



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2022,
de 10 de janeiro de 2022.

“Reconstituí a Comissão Permanente de Sindicância”.

MATEUS DA ROSA ORTIZ, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 262/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos dos artigos nº 166 e 167, da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, ficando constituída da seguinte forma:

- **Margarida Soares da Costa**, matrícula nº 370 – **Presidente**;
- **Rosa Maria Cézar da Cruz**, matrícula nº 805 – **Membro**;
- **Nadia Leal Derghan Mahmoud**, matrícula nº 1875 – **Membro**;

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 10.01.2022, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “e”, nível V do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 212/21, de 24 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de janeiro de 2022.

MATEUS DA ROSA ORTIZ

Respondendo pela Secretaria de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.